



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 007/2018.

SÚMULA – FICA ESTABELECIDA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Tereza do Oeste - Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº. 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº. 101/2000, previsto nos artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº. 101;

DECRETA:

ART. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

ART. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará Ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ART. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do oeste,
Em, 25 de janeiro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Página: 1/9
Data: 24/01/2018

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE	Código	Especificação	Mezetas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F. Artigo 13º da L.C. 101/00)						Total
			Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	
4.0.0.0.0.00.0.00.00.00		Receitas	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	37.140.550,00
4.1.0.0.0.00.0.00.00.00		Receitas Correntes	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	37.140.550,00
4.1.1.0.0.00.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.950.328,27	6.950.328,27	6.950.328,27	6.950.328,27	6.950.328,27	6.950.328,27	41.701.972,00
4.1.1.1.0.00.0.00.00.00		Impostos	773.916,09	773.916,09	773.916,09	773.916,09	773.916,09	773.916,09	5.904.497,00
4.1.1.1.3.00.0.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.211,16	104.211,16	104.211,16	104.211,16	104.211,16	104.211,16	625.287,00
4.1.1.1.3.03.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	104.211,16	104.211,16	104.211,16	104.211,16	104.211,16	104.211,16	625.287,00
4.1.1.1.3.03.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Executivos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00		IRRF - Poder Executivo - Livre	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	505.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00		IRRF - Poder Executivo - Educação	50.550,00	50.550,00	50.550,00	50.550,00	50.550,00	50.550,00	303.300,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00		IRRF - Poder Legislativo - Saúde	21.062,50	21.062,50	21.062,50	21.062,50	21.062,50	21.062,50	126.375,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00		IRRF - Poder Legislativo - Livre	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	56.700,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00		IRRF - Poder Legislativo - Educação	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	23.625,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00		IRRF - Poder Legislativo - Saúde	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	14.175,00
4.1.1.1.3.03.4.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.211,16	4.211,16	4.211,16	4.211,16	4.211,16	4.211,16	25.287,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4.211,16	4.211,16	4.211,16	4.211,16	4.211,16	4.211,16	25.287,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00		IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Livre	2.526,70	2.526,70	2.526,70	2.526,70	2.526,70	2.526,70	15.160,20
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00		IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Saúde	1.052,79	1.052,79	1.052,79	1.052,79	1.052,79	1.052,79	6.316,75
4.1.1.1.8.00.0.00.00.00		Impostos Específicos de Estados/DF - Municípios	659.704,93	659.704,93	659.704,93	659.704,93	659.704,93	659.704,93	3.790,05
4.1.1.1.8.01.0.00.00.00		Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF - Municípios	317.721,63	317.721,63	317.721,63	317.721,63	317.721,63	317.721,63	1.906.330,00
4.1.1.1.8.01.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	220.138,32	220.138,32	220.138,32	220.138,32	220.138,32	220.138,32	1.320.830,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - LTR	173.138,33	173.138,33	173.138,33	173.138,33	173.138,33	173.138,33	1.038.830,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	43.284,58	43.284,58	43.284,58	43.284,58	43.284,58	43.284,58	623.298,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	25.970,75	25.970,75	25.970,75	25.970,75	25.970,75	25.970,75	155.824,50
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros e Juros	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	25.200,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Aluguel	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	10.500,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre	13.450,00	13.450,00	13.450,00	13.450,00	13.450,00	13.450,00	80.700,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	5.604,16	5.604,16	5.604,16	5.604,16	5.604,16	5.604,16	33.625,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	3.362,50	3.362,50	3.362,50	3.362,50	3.362,50	3.362,50	20.175,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Maternidade	17.583,33	17.583,33	17.583,33	17.583,33	17.583,33	17.583,33	105.500,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	4.395,83	4.395,83	4.395,83	4.395,83	4.395,83	4.395,83	63.300,00
			4.395,83	4.395,83	4.395,83	4.395,83	4.395,83	4.395,83	26.375,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIUK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Meios Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 3/9
Data: 24/01/2018

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								
4.1.12.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.093,60	37.140.550,00
4.1.12.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância	74.999,99	74.999,99	74.999,99	74.999,99	74.999,99	75.000,05	450.000,00
4.1.12.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Função	7.416,33	7.416,33	7.416,33	7.416,33	7.416,33	7.416,35	44.498,00
4.1.12.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	67.583,66	67.583,66	67.583,66	67.583,66	67.583,66	67.583,70	405.502,00
4.1.12.1.01.1.2.01.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Vig Sanit Multas e Juros	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
4.1.12.1.01.1.3.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Função Estabelecimen - Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.12.1.01.1.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Alivada	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
4.1.12.1.01.1.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vig Sanit Alivada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.12.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Função Estabelec - Divida Alivada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.12.1.01.1.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vig Sanit Alivada e Juros	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
4.1.12.1.01.1.4.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Função Estabelec - Divida Alivada e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.12.2.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	132.499,99	132.499,99	132.499,99	132.499,99	132.499,99	132.500,05	795.000,00
4.1.12.2.01.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	132.499,99	132.499,99	132.499,99	132.499,99	132.499,99	132.500,05	795.000,00
4.1.12.2.01.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	120.333,33	120.333,33	120.333,33	120.333,33	120.333,33	120.333,35	722.000,00
4.1.12.2.01.1.01.00.00	Taxa Prestação de Serviços de Limpeza Publica	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,35	710.000,00
4.1.12.2.01.1.02.00.00	Taxa Prestação de Expediente e Serviços Diversos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.12.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.12.2.01.1.2.01.00.00	Taxa Prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.12.2.01.1.2.02.00.00	Taxa Prestação de Expediente e Serviços Diversos - Multas e Juros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.12.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Alivada	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
4.1.12.2.01.1.3.01.00.00	Taxa Prestação de Serviços de Limpeza Publica - Divida Alivada	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	52.500,00
4.1.12.2.01.1.3.02.00.00	Taxa Prestação de Expediente e Serviços Diversos - Divida Alivada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.1.12.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Alivada - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.12.2.01.1.4.01.00.00	Taxa Prestação de Serviços de Limpeza Publica - Mult Alivada	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.13.00.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E.M.	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.13.00.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.13.8.04.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.13.8.04.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Prorrogat	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.2.4.0.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.2.4.0.00.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.2.4.0.00.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Função	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,35	140.000,00
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Divida Alivada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,75	125.500,00
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,75	125.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
 Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Órgão (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 4/8
 Data: 24/01/2018

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.093,60	37.440.550,00
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,75	125.500,00
4.1.3.2.1.00.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,75	125.500,00
4.1.3.2.1.00.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,75	125.500,00
4.1.3.2.1.00.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Live MIBR75,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	83.250,00
4.1.3.2.1.00.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Live MIBR75,00	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.250,05	25.500,00
4.1.3.2.1.00.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec FUNDIBR888,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
4.1.3.2.1.00.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec FUNDIBR888,33	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.00.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Transf Impo00100de 5%	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Educ44488,86	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,70	8.500,00
4.1.3.2.1.00.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 15% Saude EMO2820000	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Taxas Avaraz 291,66	2.291,66	2.291,66	2.291,66	2.291,66	2.291,66	2.291,70	13.750,00
4.1.3.2.1.00.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec CIDE (5128,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Royllies (8000)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
4.1.3.2.1.00.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Ilum Pública (607)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Taxas P FUNDIBR (510)	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,35	800,00
4.1.3.2.1.00.1.04.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Taxas Previs30w - (571)	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	450,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços	9.249,97	9.249,97	9.249,97	9.249,97	9.249,97	9.250,15	55.500,00
4.1.6.1.0.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.749,99	6.749,99	6.749,99	6.749,99	6.749,99	6.750,05	40.500,00
4.1.6.1.0.01.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.749,99	4.749,99	4.749,99	4.749,99	4.749,99	4.750,05	28.500,00
4.1.6.1.0.01.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal 600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	27.600,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros 60,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa 60,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.6.1.0.02.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.6.1.0.02.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal 00,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.500,10	15.000,00
4.1.6.9.0.00.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	2.466,66	2.466,66	2.466,66	2.466,66	2.466,66	2.466,70	14.800,00
4.1.6.9.0.00.1.1.01.00.00	Receitas de Serviços Infraestrutura de Propriedades	1.966,66	1.966,66	1.966,66	1.966,66	1.966,66	1.966,70	11.800,00
4.1.6.9.0.00.1.1.02.00.00	Receitas de Serviços Programas de Apoio Pecuaría	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.6.9.0.00.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.6.9.0.00.1.2.01.00.00	Receitas de Serviços Infraestrutura de Propriedades Mult e Juros	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.6.9.0.00.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.6.9.0.00.1.4.01.00.00	Receitas de Serviços Infraestr de Propriedades Pecuaría - Multas e Juros	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.908.579,00	5.908.579,00	5.908.579,00	5.908.579,00	5.908.579,00	5.908.580,00	35.451.475,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Tereza do Oeste, PR de 05/05/2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgão (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE	Código	Especificação	Bimestre						Total
			1	2	3	4	5	6	
4.1.7.1.8.01.0.0.0.0.00		Transferências da União e de suas Entidades	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	37.140.550,00
4.1.7.1.8.00.0.0.0.0.00		Transferências da União - Especifica EM	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.870,71	17.597.225,00
4.1.7.1.8.01.0.0.0.0.00		Participação na Recolta da União	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.870,71	17.597.225,00
4.1.7.1.8.01.2.0.0.0.00		Participação no Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.474.670,82	2.474.670,82	2.474.670,82	2.474.670,82	2.474.670,82	2.474.670,82	14.848.025,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00		Cola-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cola-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,33	13.289.660,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00		FPM - Cola-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cola-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,33	13.289.660,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00		FPM - Cola-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cola-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,33	13.289.660,00
4.1.7.1.8.01.3.0.0.0.00		Cola-Parte do Fundo de Participação do Município - 1%	149.144,16	149.144,16	149.144,16	149.144,16	149.144,16	149.144,16	894.865,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00		Cola-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% - Cola-Parte do Fundo de Participação do Município	149.144,16	149.144,16	149.144,16	149.144,16	149.144,16	149.144,16	894.865,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00		Cola-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% - Cola-Parte do Fundo de Participação do Município	149.144,16	149.144,16	149.144,16	149.144,16	149.144,16	149.144,16	894.865,00
4.1.7.1.8.01.4.0.0.0.00		Cola-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,5%	86.333,33	86.333,33	86.333,33	86.333,33	86.333,33	86.333,33	518.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00		Cola-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,5% - Cola-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	86.333,33	86.333,33	86.333,33	86.333,33	86.333,33	86.333,33	518.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00		Cola-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,5% - Cola-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	86.333,33	86.333,33	86.333,33	86.333,33	86.333,33	86.333,33	518.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.0.0.00		Cola-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrestrial - IPTU	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	145.500,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00		ITR - Cola-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrestrial - IPTU	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	145.500,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00		ITR - Cola-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrestrial - IPTU	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	145.500,00
4.1.7.1.8.02.0.0.0.0.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	1.157.500,00
4.1.7.1.8.02.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	1.157.500,00
4.1.7.1.8.02.0.1.01.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	1.157.500,00
4.1.7.1.8.02.0.1.02.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	1.157.500,00
4.1.7.1.8.02.0.1.03.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	1.157.500,00
4.1.7.1.8.02.0.1.04.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	1.157.500,00
4.1.7.1.8.02.0.1.05.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	1.157.500,00
4.1.7.1.8.03.0.0.0.0.00		Programa PAA FIXO	69.883,33	69.883,33	69.883,33	69.883,33	69.883,33	69.883,33	419.300,00
4.1.7.1.8.03.0.1.01.00.00		Programa Saúde da Família - SF	69.883,33	69.883,33	69.883,33	69.883,33	69.883,33	69.883,33	419.300,00
4.1.7.1.8.03.0.1.01.01.00		Assistência Financeira Progra Agentes Comunitários Saúde - PACS	57.916,66	57.916,66	57.916,66	57.916,66	57.916,66	57.916,66	347.500,00
4.1.7.1.8.03.0.1.01.02.00		Programa Melhorar Acesso da Qualidade - PMAQ	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	82.500,00
4.1.7.1.8.03.0.1.01.04.00		Programa Núcleo de Apoio Saúde da Família - NANSF	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.7.1.8.03.0.1.01.06.00		Programa Saúde Bucal - SUSB	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	66.900,00
4.1.7.1.8.03.0.1.01.07.00		Rec Totalamento de PA Alugação Estrat ACS 5%	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	5.100,00
4.1.7.1.8.03.1.02.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DA VIGILANCIA EM SAÚDE	20.286,64	20.286,64	20.286,64	20.286,64	20.286,64	20.286,64	121.900,00

Página: 58
Data: 24/01/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCIANIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Tereza do Oeste, PR, 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Meias Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgão (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Entidade - 1	Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
4.1.7.2.8.01.1.03.00.00		4.1.7.2.8.01.1.03.00.00	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.093,60	37.140.550,00
4.1.7.2.8.01.2.00.00.00		4.1.7.2.8.01.2.00.00.00	254.632,50	254.632,50	254.632,50	254.632,50	254.632,50	254.632,50	1.527.795,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	1.195.500,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00		4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	1.195.500,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00		4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	119.550,00	119.550,00	119.550,00	119.550,00	119.550,00	119.550,00	717.300,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00		4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	49.812,50	49.812,50	49.812,50	49.812,50	49.812,50	49.812,50	298.875,00
4.1.7.2.8.01.3.00.00.00		4.1.7.2.8.01.3.00.00.00	29.887,50	29.887,50	29.887,50	29.887,50	29.887,50	29.887,50	178.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	24.108,33	24.108,33	24.108,33	24.108,33	24.108,33	24.108,35	144.650,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00		4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	24.108,33	24.108,33	24.108,33	24.108,33	24.108,33	24.108,35	144.650,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00		4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	14.465,00	6.027,08	6.027,08	14.465,00	14.465,00	14.465,00	88.790,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00		4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	3.616,25	3.616,25	3.616,25	3.616,25	3.616,25	3.616,25	36.162,50
4.1.7.2.8.01.4.00.00.00		4.1.7.2.8.01.4.00.00.00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	106.800,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00		4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,40	289.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00		4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,35	289.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.02.00.00		4.1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,35	7.583,35	45.500,00
4.1.7.2.8.03.0.00.00.00		4.1.7.2.8.03.0.00.00.00	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,70	6.416,70	38.500,00
4.1.7.2.8.03.1.00.00.00		4.1.7.2.8.03.1.00.00.00	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.7.2.8.03.1.01.00.00		4.1.7.2.8.03.1.01.00.00	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.7.2.8.03.1.01.01.00		4.1.7.2.8.03.1.01.01.00	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.7.2.8.03.1.01.03.00		4.1.7.2.8.03.1.01.03.00	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.7.3.0.00.0.00.00.00		4.1.7.3.0.00.0.00.00.00	14.186,66	14.186,66	14.186,66	14.186,66	14.186,70	14.186,70	85.000,00
4.1.7.3.0.00.0.00.00.00		4.1.7.3.0.00.0.00.00.00	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,70	29.666,70	178.000,00
4.1.7.3.0.00.0.00.00.00		4.1.7.3.0.00.0.00.00.00	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,70	29.666,70	178.000,00
4.1.7.3.0.01.1.00.00.00		4.1.7.3.0.01.1.00.00.00	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,70	29.666,70	178.000,00
4.1.7.3.0.01.1.01.00.00		4.1.7.3.0.01.1.01.00.00	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,70	29.666,70	178.000,00
4.1.7.3.0.01.1.01.00.00		4.1.7.3.0.01.1.01.00.00	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,70	29.666,70	178.000,00
4.1.7.5.0.00.0.00.00.00		4.1.7.5.0.00.0.00.00.00	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,70	5.620.000,00
4.1.7.5.0.00.0.00.00.00		4.1.7.5.0.00.0.00.00.00	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,70	5.620.000,00
4.1.7.5.0.01.0.00.00.00		4.1.7.5.0.01.0.00.00.00	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,70	5.620.000,00
4.1.7.5.0.01.1.00.00.00		4.1.7.5.0.01.1.00.00.00	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,70	5.620.000,00
4.1.7.5.0.01.1.01.00.00		4.1.7.5.0.01.1.01.00.00	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,70	5.620.000,00
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00		4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,80	10.000,00
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00		4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,80	10.000,00
4.1.9.0.0.99.0.00.00.00		4.1.9.0.0.99.0.00.00.00	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,80	10.000,00

Página: 7/9
Data: 24/01/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Bimestre						Total
		1	2	3	4	5	6	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	37.140.550,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	10.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Receitas Primárias do Exercício	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.9.0.99.1.2.01.00.00	Receitas Primárias do Exercício - Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Alívia	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.9.0.99.1.3.01.00.00	Receitas Primárias - Dívida Alívia	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Alívia - Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.9.0.99.1.4.01.00.00	Receitas Primárias - Dívida Alívia Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	74.166,66	74.166,66	74.166,66	74.166,66	74.166,66	74.166,70	445.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Prêstamos	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	Operação de Crédito para Infraestrutura Municipal	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,75	-5.006.422,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências Correntes	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,75	-5.006.422,00
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferências do União	-450.221,99	-450.221,99	-450.221,99	-450.221,99	-450.221,99	-450.222,05	-2.701.332,00
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferências do União	-450.221,99	-450.221,99	-450.221,99	-450.221,99	-450.221,99	-450.222,05	-2.701.332,00
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participação do União	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,70	-2.657.932,00
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participação do União	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,70	-2.657.932,00
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM 2.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,70	-2.657.932,00
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Terrenos	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,70	-2.657.932,00
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Terrenos	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,70	-2.657.932,00
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Terrenos	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,70	-2.657.932,00
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - 2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - 2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - 2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transf. de Benefícios	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,70	-2.305.090,00
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transf. de Benefícios	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,70	-2.305.090,00
4.9.7.2.0.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participação do União	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,70	-2.305.090,00
4.9.7.2.0.01.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participação do União	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,66	-384.181,70	-2.305.090,00
	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Contribuição do ICMS	-339.510,00	-339.510,00	-339.510,00	-339.510,00	-339.510,00	-339.510,00	-2.037.060,00

Página: 99
Data: 24/01/2018

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná

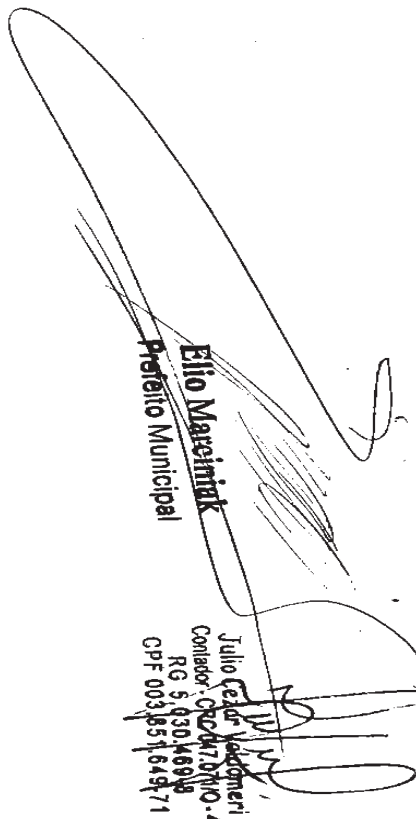
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

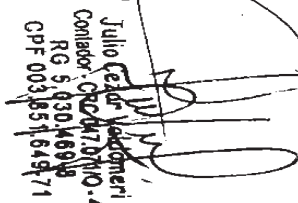
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Metas Bimestrais de Arecadação - Programador(Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00))

Página: 9/9
Data: 24/01/2018

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.093,60	37.140.550,00
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cobrança do ICMS	-339.510,00	-339.510,00	-339.510,00	-339.510,00	-339.510,00	-339.510,00	-2.037.060,00
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cobrança do ICMS	-339.510,00	-339.510,00	-339.510,00	-339.510,00	-339.510,00	-339.510,00	-2.037.060,00
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do PVA	-39.850,00	-39.850,00	-39.850,00	-39.850,00	-39.850,00	-39.850,00	-239.100,00
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do PVA	-39.850,00	-39.850,00	-39.850,00	-39.850,00	-39.850,00	-39.850,00	-239.100,00
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do PPI	-4.821,66	-4.821,66	-4.821,66	-4.821,66	-4.821,66	-4.821,70	-28.930,00
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do PPI	-4.821,66	-4.821,66	-4.821,66	-4.821,66	-4.821,66	-4.821,70	-28.930,00
TOTAL GERAL:		6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.093,60	37.140.550,00


Elio Marciniak
 Prefeito Municipal


 Julio Cesar Madomeri
 Contador - CRC 47.010-4
 RG 5.030.469/8
 CPF 003.051.649/71



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início